



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CNPJ: 17.963.083/0001-17
RUA DOM SERAFIM, 434 – CENTRO
CEP: 39600-000 – ARAÇUAÍ – MINAS GERAIS

LEI Nº 273
DE 02 DE JUNHO DE 2014

“ CRIA A ESCOLA MUNICIPAL “CENTRO SOLIDÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA EMÍLIA VIEIRA DE CARVALHO “PROFESSORA MILA”” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”-----

A Câmara Municipal de Araçuaí, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a “ESCOLA MUNICIPAL “CENTRO SOLIDÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA EMÍLIA VIEIRA DE CARVALHO “PROFESSORA MILA””, que ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

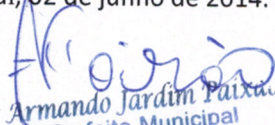
Parágrafo Único: A “ESCOLA MUNICIPAL “CENTRO SOLIDÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA EMÍLIA VIEIRA DE CARVALHO “PROFESSORA MILA””, integra o Sistema Municipal de Educação.

Art. 2º A “ESCOLA MUNICIPAL “CENTRO SOLIDÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA EMÍLIA VIEIRA DE CARVALHO “PROFESSORA MILA””, será localizada na Rua 12 de outubro, nº 30, Bairro nova Esperança, nesta Cidade.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, com autorização da Câmara Municipal de Araçuaí.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí, 02 de junho de 2014.


Armando Jardim Paixão
Prefeito Municipal
CPF 659.172.356-00
CNPJ: 17.963.083/0001-17